



EDITAL Nº 038/2025-PEQ
BOLSAS DE MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrição, no período de **28/07 a 03/08/2025 às 18h00min**, de **aluno regular** do Curso de Mestrado **não-bolsista** que desejar concorrer a bolsa de Mestrado.

A inscrição para concorrer à bolsa de mestrado deve ser efetuada por meio do e-mail peq.mestrado@gmail.com. O aluno deve enviar e-mail, sob o título **INSCRIÇÃO PARA BOLSA ME 2S2025**, com os seguintes documentos anexados:

1. Requerimento (Anexo I) de interesse em participar da seleção para bolsa, devidamente preenchido;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Tabela 1 do Anexo II, referente à sua produção científica, tecnológica dos **últimos 5 anos (01/01/2020 a 03/08/2025)** e profissional, devidamente preenchida;
4. **Um único arquivo em formato pdf** contendo os comprovantes da produção científica, tecnológica e profissional, referente à Tabela 1 do Anexo II, devidamente identificados com o respectivo número do item da referida tabela, seguindo ordem sequencial dos itens considerados. **Os documentos comprobatórios constantes do arquivo pdf sem o número do item de identificação não serão considerados.**

Após 03/08/2025, às 18h00, não serão aceitas candidaturas a bolsas.

A nota do candidato referente à sua produção científica, tecnológica e profissional (CLA) é obtida de acordo com a Resolução nº 179/2023-PEQ, cuja tabela equivalente é apresentada no Anexo II deste Edital. A obtenção da pontuação final (PFA) é calculada conforme Resolução nº 284/2023-PEQ.

O resultado da classificação realizada pela Comissão de Seleção de Candidatos a Bolsas de Mestrado, após homologação pelo Conselho Acadêmico, será divulgado até 08/08/2025. O prazo recursal se encerra às 8h30 do dia 11/08/2025. .../



A divulgação de resultado final relativo a possíveis recursos será feita até 14/08/2025, após homologação pelo Conselho Acadêmico.

A classificação do resultado do presente Edital terá validade até todos os classificados serem contemplados, ou até o novo ingresso de alunos regulares para o Curso de Mestrado, o que ocorrer primeiro.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**


Prof.^a Dr.^a Caliane Bastos Borba Costa
Coordenadora do PEQ

.../



ANEXO I AO EDITAL Nº 038/2025-PEQ

IDENTIFICAÇÃO

Nome do pós-graduando:

Número do Registro Acadêmico (não preencher se ainda não possuir): _____

☐ Mestrado

☐ Doutorado

TIPO DE REQUERIMENTO

Inclusão no processo de classificação para bolsas CAPES/CNPq/FA segundo Edital nº 038/2025-PEQ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tenho interesse em concorrer à bolsa: ☐ Sim ☐ Não

☐ Não possuo vínculo empregatício

☐ Possuo vínculo empregatício

a) Instituição de Ensino: _____

Início do contrato: _____

Término do contrato (caso seja por prazo determinado): _____

Tipo de vínculo (CLT, estatutário, outro – especificar): _____

Divisão CNAE (consultar lista do IBGE): _____

Seção CNAE (consultar lista do IBGE): _____

b) Empresa: _____

Início do contrato: _____

Término do contrato (caso seja por prazo determinado): _____

Tipo de vínculo (CLT, estatutário, outro – especificar): _____

Divisão CNAE (consultar lista do IBGE): _____

Seção CNAE (consultar lista do IBGE): _____

☐ Possuo atividade remunerada ou Outros Rendimentos (exceto vínculo empregatício e rendimentos de aplicação financeira)

Tipo: _____

Início da atividade: _____ Término da atividade: _____

Recebi Bolsa: ☐ Sim ☐ Não

Agência: ☐ CAPES ☐ CNPq ☐ Fundação de Apoio a Pesquisa ☐ Outra (especificar): _____

Período de recebimento da bolsa (mês/ano de início e término): _____

Finalidade: ☐ IC ☐ Mestrado ☐ Doutorado

Handwritten signature



Dados Bancários (conta corrente de titularidade do candidato a bolsa):

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta Corrente:

Endereço residencial (dados completos):

Telefones:

E-mail:

..../

Maringá, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

..../

[Handwritten signature]



ANEXO II AO EDITAL Nº 038/2025-PEQ

Tabela 1 – Critérios para avaliação do Currículo Lattes (CL_A) – Mestrado

Item	Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Total
01	Curso de graduação concluído em Engenharia Química		40,0	
02	Curso de graduação em outras Engenharias		30,0	
03	Curso de graduação concluído em outras áreas		20,0	
04	Tempo de integralização da graduação (anos) $t \leq 5$		10,0	
05	Tempo de integralização da graduação (anos) $5 < t \leq 6$		5,0	
06	Tempo de integralização da graduação (anos) $t > 6$		1,0	
07	Segundo curso de graduação concluído independentemente da Área e do tempo de conclusão		10,0	
08	Participação em mobilidade internacional, mínimo 6 meses		5,0	
09	Especialização (Máximo 2 Especializações)		3,0	
10	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A1 ou Patente concedida. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. - Máximo 4 artigos.		15,0	
11	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A2 ou Depósito de Patente ou Registro de Software. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		13,0	
12	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		11,0	
13	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS A4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		9,0	

....
[Assinatura]



14	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		7,0	
15	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		6,0	
16	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		5,0	
17	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		4,0	
18	Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS C. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.		3,0	
19	Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Internacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.		15,0	
20	Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Nacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.		13,0	
21	Capítulos de Livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 capítulos.		3,0	

....!
[Handwritten signature]



22	Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos.		3,0	
23	Resumos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos		1,0	
24	Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações). Computados somente os Certificados que apresentarem o nome do candidato como apresentador.		1,0	
25	Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).		0,1	
26	Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo)		5,0	
27	Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).		2,0	
28	Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico de graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres) incluindo PIC, PIBIC, PIBITI e PET, Empresa Júnior.		1,0	
29	Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos)		1,0	
30	Participação em Banca de Conclusão de TCC, exceto se foi orientador (limite 2 pontos).		0,2	
31	Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite 5 pontos) – pontuar por evento		1,0	
32	Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão, após a graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos)		5,0	
33	Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos)		0,1	
34	Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – por disciplina- semestre		0,2	
35	Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo		3,0	
	Total			

....!



OBSERVAÇÕES:

1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.
2. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
3. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1 e assim sucessivamente até Qualis C.
4. Para os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES, consultar o Fator de Impacto (IF -*Impact Factor*) do JCR (*Journal Citation Reports*) do periódico, e qualificar o periódico de acordo com a Tabela 2.
5. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem Fator de Impacto (IF do JCR) e não estão no Qualis da CAPES serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.

Tabela 2. Equivalência entre Fator de Impacto – JCR e Classificação Qualis para Periódicos que ainda não estão listados no Qualis

Fator de Impacto (IF) (JCR)	Classificação Equivalente no Qualis
$IF \geq 6,0$	A1
$4,5 \leq IF < 6,0$	A2
$3,0 \leq IF < 4,5$	A3
$2,0 \leq IF < 3,0$	A4
$1,0 \leq IF < 2,0$	B1
$0,5 \leq IF < 1,0$	B2
$0,2 \leq IF < 0,5$	B3
$IF < 0,2$	B4